



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CAMPUS GURUPI

**EDITAL N.º 42/2019/GUR/REI/IFTO, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019**  
PROCESSO SELETIVO PARA RECOMPOSIÇÃO DE VAGAS OCIOSAS NOS CURSOS  
DE GRADUAÇÃO OFERTADOS PELO *CAMPUS* GURUPI DO INSTITUTO FEDERAL DO  
TOCANTINS PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2020.

**ANEXO II**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

<b>IDENTIFICAÇÃO</b>			
Nome do candidato:			
Carteira de identidade:		Órgão emissor:	
CPF:		Data de nascimento:	/ /
Endereço de e-mail:			
Logradouro:			
Bairro:		Número:	
Cidade:		CEP:	
Telefones:			
<b>DESCRIÇÃO DA ORIGEM DO CANDIDATO</b>			
Curso de origem:			
Grau acadêmico do curso de origem (Marcar "x")	<input type="checkbox"/>	Bacharelado	
	<input type="checkbox"/>	Licenciatura	
	<input type="checkbox"/>	Tecnologia	
Instituição de ensino de origem:			
<b>CURSO PRETENDIDO (Marcar "x")</b>			
<input type="checkbox"/>	A - Bacharelado em ENGENHARIA CIVIL		
<input type="checkbox"/>	B - Licenciatura em ARTES CÊNICAS.		
<input type="checkbox"/>	C - Licenciatura em TEATRO.		
<input type="checkbox"/>	D - Tecnólogo em GESTÃO PÚBLICA		
<input type="checkbox"/>	E - Tecnólogo em PRODUÇÃO DE GRÃOS		
<b>MODALIDADE (Marcar "x")</b>			
<input type="checkbox"/>	Transferência interna		

( )	Transferência externa
( )	Portador de título
( )	Reingresso
Declaro estar ciente das condições do Processo Seletivo para recomposição de vagas ociosas nos cursos de graduação ofertados pelo <i>Campus</i> Gurupi, do IFTO, para ingresso no 1º semestre de 2020, regulamentado pelo Edital n.º 42/2019, e sua base legal. Declaro, também, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações e os documentos apresentados no ato de inscrição.	
Assinatura do Candidato:	

**Observação:** Este Formulário de Inscrição deve ser devidamente preenchido, **assinado** e enviado escaneado para o *e-mail* "protocolo.gurupi@ifto.edu.br" conforme determina o Edital n.º 42/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Alves Terra**, **Diretor-Geral**, em 13/09/2019, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0791173** e o código CRC **57184281**.



Alameda Madri, 545, esquina com a rua Saragoça - Jardim Sevilha — CEP 77410-470 Gurupi/TO — (63) 3311-5400  
portal.ifto.edu.br — gurupi@ifto.edu.br

**Referência:** Processo nº  
23338.021310/2019-70

SEI nº 0791173